Assessoria jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N° 041/2023 e EMENDA APRESENTADA.

"AUTORIZA O PAGAMENTO NA FORMA QUE ESTABELECE."

Apresenta o Prefeito Municipal projeto de lei que visa obter autorização legislativa para conceder um abono pelo exercício de atividade especial, no valor de R$ 700,00 por vigilante lotado na Secretaria de Educação e a este projeto houve apresentação de Emenda fazendo incluir os vigilantes lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação junto ao Parque de Máquinas.

A exposição de motivos refere "se trata de atender a uma demanda necessária inclusive pela peculiaridade da função e do local onde é desempenhado, com qualidade e eficiência, atenção e dedicação que a peculiaridade local exige."

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 6°, inc. XIV, conforme se vê:

"Art. 6° ...
XIV – dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços locais;

Quanto à emenda apresentada esta encontra disciplina nos artigos 172 e 174 do Regimento Interno.

Assim sendo, ao demais, incumbindo a edilidade na sua função concorrente de feitura das leis manifestarem-se sobre o mérito do projeto de lei.

É o parecer.
Entre Rios do Sul, 07 de agosto de 2023.

Claudio Roberto Olivaes Linhares
assessor jurídico